



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com a Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

1 - Do Objeto:

Prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023 – Conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 2/2023.

2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 2/2023 prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
M A C P DA SILVA	54.145.754/0001-69

5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	10,0	SER	Serviços funerários (Translado de outro Município) a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023 – Conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 2/2023	1.200,20	12.002,00
2	20,0	SER	Serviços funerários (Município Céu Azul) a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023 – Conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 2/2023	917,80	18.356,00
Valor Total					30.358,00

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo de execução:

A empresa credenciada estará apta a executar os serviços funerários a pessoas carentes através dos benefícios assistenciais concedidos pela Lei Municipal nº 2.487/2023;

Ficará a critério da família do beneficiário a escolha da funerária credenciada, com a qual irá efetuar o funeral;

Os serviços funerários deverão compreender os especificados no item 1 e 2 do presente instrumento;





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

A vigência do credenciamento será até **12 de dezembro de 2024**, devendo neste período, as empresas credenciadas, manterem a prestação dos serviços.

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339039530000	7115	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social

9 - Da Fiscalização:

O Todos os serviços executados pelos credenciados serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: Processo do Chamamento Público nº 2/2023 – M.C.A.

Céu Azul, 13 de agosto de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ELÓI KA FER
Pres. Com. Licitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/jp66bbat1a0931e4>.
POR ELOI KA FER - (***) 489.269-**) EM 13/08/2024 15:10

